



# BOLETIM OFICIAL

II Série

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

#### Extracto de Despacho n.º 1166/2024

Aposentando Antonieta Silveira da Cunha, Comissário da Polícia Nacional Ref<sup>a</sup> 9 Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 4

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

#### Extracto de Despacho n.º 1165/2024

Fixando Pensão a viúva Dominica Gomes Rosa, herdeira hábil de Honorato Gomes. .... 5

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

#### Extracto de Despacho n.º 1164/2024

Fixando pensão a viúva Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, herdeira hábil de José António Fernandes Semedo. .... 6

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de Despacho n.º 1163/2024**

Fixando Pensão a viúva Aldina Maria Pereira Ribeiro, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida, ..... 7

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de Despacho n.º 1162/2024**

Fixando pensão ao filho maior Vady Pereira Almeida, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida ..... 8

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de Despacho n.º 1161/2024**

Fixando pensão ao filho maior Vado Gabriel Pereira Almeida, herdeiro hábil de João Gabriel Vaz Almeida, ..... 9

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de Despacho n.º 1160/2024**

Revedo a aposentação de Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. .... 10

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de Despacho n.º 1159/2024**

Aposentando Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, Deputada Profissionalizada na Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Segundo Vice - Presidente da Assembleia Nacional. .... 11

## **MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Direção Nacional da Administração Pública**

#### **Extracto de Despacho n.º 1158/2024**

Aposentando António Varela Lopes, Segundo Subchefe, Ref.º 4, Esc. A, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 12

## **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

### **Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial**

#### **Extracto de Despacho n.º 1167/2024**

Concedendo Licença sem Vencimento a Dersi Évora Lima Rodrigues Tavares Livramento, Apoio Operacional Nível I, da Delegação da Boavista. .... 13

## **PARTE E**

## **ESTRADAS DE CABO VERDE**

### **Conselho de Administração**

#### **Extracto de Despacho n.º 22/2024**

Progredindo na carreira Brucelinda Ascensão de Melo Veiga, enquadrada na categoria de Técnica Superior - Nível 103 para Técnica Superior - Nível 104, de Estradas de Cabo Verde. 14

## **PARTE G**

## **MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU**

### **Câmara Municipal**

#### **Extracto de Despacho n.ºs 14 e 15/2024**

Contratados por tempo indeterminado, os funcionários e passam a integrar no Quadro de Pessoal de Regime Geral da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, que se indicam. .... 15

## **Direção Nacional da Administração Pública**

### **EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1166/2024**

**Sumário:** Aposentando Antonieta Silveira da Cunha, Comissário da Polícia Nacional Refª 9 Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º. 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Antonieta Silveira da Cunha, Comissário da Polícia Nacional Refª 9 Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 691 340,00 (um milhão seiscentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024.- O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRACTO DE DESPACHO Nº 1165/2024**

**Sumário:** Fixando Pensão a viúva Dominica Gomes Rosa, herdeira hábil de Honorato Gomes.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151.956\$00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), a favor da viúva, Dominica Gomes Rosa, herdeira hábil de Honorato Gomes, falecido no dia 28 de maio de 2024.

A pensão, auferida por, Dominica Gomes Rosa na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Dominica Gomes Rosa .....151.956\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024.- O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1164/2024**

**Sumário:** Fixando pensão a viúva Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, herdeira hábil de José António Fernandes Semedo.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 466.356\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), a favor da viúva, Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, herdeira hábil de José António Fernandes Semedo, falecido no dia 29 de maio de 2024.

A pensão, auferida por, Lúcia Inês Mendes Soares Semedo na qualidade de conjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Lúcia Inês Mendes Soares Semedo.....466.356\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024.- O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1163/2024**

**Sumário:** Fixando Pensão a viúva Aldina Maria Pereira Ribeiro, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida,

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 309.696\$00 (trezentos e nove mil, seiscientos e noventa e seis escudos), a favor da viúva, Aldina Maria Pereira Ribeiro, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida, falecido no dia 9 de junho de 2024.

A pensão, auferida por, Aldina Maria Pereira Ribeiro na qualidade de conjugue sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Aldina Maria Pereira Ribeiro.....309.696\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1162/2024**

**Sumário:** Fixando pensão ao filho maior Vady Pereira Almeida, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 154.848\$00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito escudos), a favor do Filho Maior, Vady Pereira Almeida, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida, falecido no dia 9 de junho de 2024.

A pensão, auferida por Vady Pereira Almeida na qualidade de Filho Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filho Maior:

Vady Pereira Almeida .....154.848\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.



**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1161/2024**

**Sumário:** Fixando pensão ao filho maior Vado Gabriel Pereira Almeida, herdeiro hábil de João Gabriel Vaz Almeida,

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 154.848\$00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito escudos), a favor do Filho Maior, Vado Gabriel Pereira Almeida, herdeira hábil de João Gabriel Vaz Almeida, falecido no dia 9 de junho de 2024.

A pensão, auferida por Vado Gabriel Pereira Almeida na qualidade de Filho Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filho Maior:

Vado Gabriel Pereira Almeida.....154.848\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1160/2024**

**Sumário:** Revendo a aposentação de Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 828 000,00 (oitocentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 219/2024 de 08 de maio, publicado no *Boletim Oficial* nº 101 de 06/06/2024

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1159/2024**

**Sumário:** Aposentando Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, Deputada Profissionalizada na Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Segundo Vice - Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, Deputada Profissionalizada na Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Segundo Vice - Presidente da Assembleia Nacional, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 368 504,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 10 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## **Direção Nacional da Administração Pública**

### **EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1158/2024**

**Sumário:** Aposentando António Varela Lopes, Segundo Subchefe, Ref.ª. 4, Esc. A, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

António Varela Lopes, Segundo Subchefe, Ref.ª. 4, Esc. A da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 430 136,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial**

**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1167/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a Dersi Évora Lima Rodrigues Tavares Livramento, Apoio Operacional Nível I, da Delegação da Boavista.

*Extrato de Despacho de S. Excelência Ministro da Agricultura e Ambiente*

*De 12 de agosto de 2024*

É concedida licença sem vencimento a Senhora Dersi Évora Lima Rodrigues Tavares Livramento, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boavista, nos termos do nº 1, do art.º 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, por um período de 90 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 16 de agosto de 2024. - A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

## Conselho de Administração

### EXTRACTO DE DESPACHO N.º 22/2024

**Sumário:** Progredindo na carreira Brucelinda Ascensão de Melo Veiga, enquadrada na categoria de Técnica Superior - Nível 103 para Técnica Superior - Nível 104, de Estradas de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 14 de agosto de 2024

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progride o seguinte funcionário do quadro de pessoal da mesma empresa:

Brucelinda Ascensão de Melo Veiga, enquadrada na categoria de Técnica Superior - Nível 103 progride para Técnica Superior - Nível 104, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2024;

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao 15 de agosto de 2024.- O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*.

**Câmara Municipal****EXTRACTO DE DESPACHO N.ºS 14 E 15/2024**

**Sumário:** Contratados por tempo indeterminado, os funcionários e passam a integrar no Quadro de Pessoal de Regime Geral da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, que se indicam.

Extrato dos Despachos n.ºs 14 e 15 /2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal De São Nicolau

De 27 de junho de 2024.

São contratados por tempo indeterminado, os funcionários e passam a integrar no Quadro de Pessoal de Regime Geral da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, para exercer os cargos de Técnica Júnior, Nível I e Apoio Operacional Nível VII, aprovados em Concurso Público nº 01/CMTSN/2023, ao abrigo das disposições combinadas com o artigo 69º, alínea a), do nº1 e nº2 do artigo 70º, nº1 e 2 do artigo 71 e artigo 123º, todos do Lei nº 20/X/2023, de 24 de março (estabelece a Lei de Bases do Emprego Público), e os artigos 61º e 62º, do PCFR, aprovado pelo Decreto – Lei nº 04/2024, de 24 de janeiro (que aprova o Plano de carreiras, Funções e Remunerações do pessoal do Regime Geral da Administração Pública).

N.º	Nome	Área de Formação	Estrutura de colocação	Regime de Vinculação	Grupo de Pessoal	Nível	GEF
1	Anísia Soares Rodrigues	Licenciada em Sociologia	Direção de Ação Social, Saúde e Género	Regime de Carreira	Técnico Júnior	I	4
2	Lorivaldo Lucas Cabral Silva	12º ano de escolaridade	Direção de Administração Geral	Regime de emprego	Apoio Operacional	VII	1

As despesas inerentes à contratação serão suportadas pela verba inscrita na Rubrica 02.01.01.03.02 – Recrutamentos e Nomeações, na Direção de Administração Geral.

Os processos foram visados pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde no dia 18 de julho de 2024 e produzirão efeitos após a publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 31 de julho de 2024. - A Secretária Municipal, *Vanina Vanessa Soares Tavares*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

